ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/77.
DE 11 DE OUTUBRO DE 1977.

Que prorroga a licença do Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, por 03 (três), dias para ausentar-se do Municipio. .....
.....

O Vereador Rufino Pereira Neto, PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou / por sua Comissão Representativa e Eu Decreto o seguinte:

Art. 1º - Fica prorrogada a licença por 03 (três), dias do senhor PEDRO RATES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa, da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 1.977.

RUFINO PEREIRA NETO
Presidente

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
SECRETÁRIA.

CRISTOVÃO NUNES MENDES
Vice-Presidente

e.b.